



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 021

22 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 546/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 238 do Regimento Interno, em especial o artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a posse do servidor Efetivo Estável, **JOSÉ LUCAS ALVES DE FARIAS**, em cargo inacumulável de Agente de Apoio Geral, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campina Grande-PB.

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a contar do dia 04/08/2025, a vacância do cargo público de **Agente de Apoio Geral**, ocupado pelo servidor **JOSÉ LUCAS ALVES DE FARIAS**, matrícula 02675, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/08/2025, revogadas às disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB